# MARCANDO UMA TRANSIÇÃO HISTÓRICA

*Oswaldo Araújo*

Todo o Brasil vive, neste ano do sesquicentenário de nossa Independência, uma fase de jubilosa exaltação cívica. Comemorações festivas, à sombra da gloriosa bandeira auriverde, despertam em toda a extensão do nosso grandioso país, eflúvios de patriotismo até naqueles menos sensíveis à soberania nacional.

O Grito do Ipiranga, assinalando a nossa emancipação política, ao ser relembrado, tem o poder mágico de nos integrar num mesmo sentimento de nacionalidade, comum a todos os brasileiros. Não creio que haja nesta Terra de Santa Cruz um só coração empedernido que fique indiferente às vibrações que desperta a gloriosa data de 7 de Setembro, — a maior da nossa história.

Acredito, entretanto, que muitos desconhecem certos fatos e circunstâncias de profunda significação, que ocorreram na fase de transição do Brasil-colônia, humilhado e incompreendido, para o Brasil-nação, Brasil-independente, Brasil-brasileiro.

Apresso-me, por isto, em oferecer, nesta luminosa oportunidade, aos leitores desta REVISTA, a íntegra das atas de duas sessões históricas que marcaram aquela transição: A da última reunião do Conselho (colonial) realizada no dia 2 de setembro de 1822 — cinco dias antes da heróica proclamação do Ipiranga — sessão que foi presidida pela então Princêsa Real Dona Leopoldina, (na ausência do Príncipe D. Pedro que viajara para a província de S. Paulo). E a ata da primeira sessão dos Conselheiros Procuradores de Províncias após a Independência ,em 16 de setembro do mesmo ano de 1822. Esta reunião foi presidida por D. Pedro I, que havia regressado de sua triunfante viagem a S. Paulo e já então considerado Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil.

Aqui, a íntegra das duas interessantes atas acima referidas, transcritas na ortografia original para melhor apreciação dos leitores:

Sessão N. 13 — A 2 de Setembro de 1822.

Reunidos os Conselheiros e presidida a Sessão por S. A. R. a Sereníssima Senhora Princêsa Real, leo-se a Acta da Sessão antecedente, que foi approvada. O Conselheiro Obes leo hum discurso, analogo às últimas noticias recebidas de Portugal, pelas quais nao só constava do projecto de enviar novas tropas ao Brasil como dos insultos dirigidos ao Nosso Augusto Defensor terminava este discurso: dizendo "q. se não perdesse tempo: q'as cortes tinhão tirado a mascara exigindo de S. A. R. hua obediencia a mais humiliante e o Brasil hua humilhação como nunca se exigira dos nossos Maiores".

Resolveo o Conselho que se procedesse immediatamente a hum embargo dos fundos da Companhia dos Vinhos do Douro a titulo de represalia. Que se tomassem todas as medidas necessarias de segurança e defeza: Que cada hum dos Conselheiros Militares de accordo com os Ministros da Guerra e Marinha fizessem o seo projecto de campanha. Levantou-se a Sessão, nada havendo mais que tratar. Rio de Janeiro, 2 de Septembro de 1922.

JOAQUIM GLZ LEDO

Secretário

"Sessão N. 14 — A 16 de Setembro de 1822.

Reunidos os Companheiros Procuradores de Provincia, e Ministros de Estado, debaixo da Presidencia de S. A. R. felizmente chegada da Provincia de S. Paulo, foi aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente q. foi approvada. Apresentarão os Conselheiros d'Estado o seu voto sobre as medidas que necessarias julgavão para a segurança interna e esterna do Paiz. Ficou adiada a sua Leitura. Suscitou-se a questão "q'era necessario mudar o tope até agora usado, e dar ao Brasil hum novo Escudo de armas, como Nação Independente — Resolveo-se em conformidade, q'ficasse d'ora em diante sendo o laço Brasileiro composto das cores emblematicas verde e amarello. Que estas mesmas cores formarião o fundo das bandeiras, e nellas assentaria o Escudo d'armas, q'seria — hua cruz dentro da esfera de oiro, orlada com hum ramo das duas riquissimas producção do Brasil, caffé e tabaco, e circulada por húa faxa de azul com desenove estrellas de prata, tudo sotoposto a húa Coroa Real. Nada mais se tratou. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1822.

JOAQUIM GLZ LEDO